



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho

Fl. nº 119



TC-002118/026/15

Prefeitura Municipal: Boa Esperança do Sul.

Exercício: 2015.

Prefeito: Edson Raminelli.

Acompanha: TC-002118/126/15.

Procuradora de Contas: Élide Graziane Pinto.

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento

Boa Esp. do Sul, 23/08/18

Presidente

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Ensino (Constituição Federal, artigo 212)	39,33%	Mínimo = 25%
Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)	66,87%	Mínimo = 60%
Utilização dos recursos do FUNDEB (artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07)	100%	Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1.º trimestre seguinte
Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)	24,59%	Mínimo = 15%
Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")	59,61%	Máximo = 54%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de agosto de 2017, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, exercício de 2015, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, ressalvados os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, seja expedido ofício à Origem com as recomendações e determinações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE

DIMAS EDUARDO RAMALHO - RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 31/08/18

CGC. DER